PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

LEI Nº 6.182/2018

Denomina logradouros públicos no bairro Jardim das Oliveiras – 5ª Etapa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Terezinha Nunes de Oliveira o logradouro público conhecido como rua "E", tendo início no terreno de Edson Almeida de Souza e término no terreno de Silveira & Silveira Construções Ltda.

Art. 2º - Fica denominado João Caffaro Neto o logradouro público conhecido como rua "D", tendo início no terreno de Edson Almeida de Souza e término na rua "B".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2018.

José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal